



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 09 de abril de 2.021

MENSAGEM Nº 20/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
21/2021	09/04/21	


Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito especial destinado a aquisição de novo veículo oficial para o Gabinete da Prefeita Municipal. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

  
**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

À  
Sua Excelência  
**Vereador EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 21/2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 21/2021	Data 09/04/21	Rubrica <i>[assinatura]</i>

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

**ÓRGÃO:- Poder Executivo**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito e Dependentes**

**FUNÇÃO: 04 - Administração**

**SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral**

**PROGRAMA: Gestão Político Administrativa**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042**

**PROJETO: Aquisição de Veículo Oficial para o Gabinete**

**CÓDIGO DO PROJETO: 1267**

**ELEMENTO ECONOMICO: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente**

**VALOR: R\$ 115.000,00**

**FONTE: 01-TESOURO**

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o Artigo anterior, poderá ser coberto com recursos de excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64, bem como da receita de alienação de bens inservíveis para a administração.

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
09 de abril de 2021

*[assinatura]*  
**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Retirado de Banca por meio do processo nº 072/2021*  
*12-04-2021*  
*[assinatura]*  
**Edson Jesus Jacomassi**  
**Presidente**



**Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Of. nº 072/2021

Nova Canaã Paulista, 12 de abril de 2.021

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente expediente, para solicitar a Vossa Excelência, a **RETIRADA DA PAUTA e o consequente ARQUIVAMENTO do PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, de autoria deste Executivo Municipal, que "*Abertura de crédito especial para aquisição de veículo para o Gabinete da Prefeita.*", enviado à este Legislativo, por meio da Mensagem nº 21/2021.

Melhor analisando o projeto, verificou-se erro de natureza orçamentária, o qual deverá ser corrigido antes de sua análise por esta respeitável Casa.

Cingido ao exposto, antecipo os agradecimentos pela atenção que me for dispensada, e, ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, as minhas manifestações de absoluto respeito e consideração.

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

À  
Sua Excelência  
**Vereador EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:1819  
2341852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852  
Dados: 2021.04.12 13:22:14 -03'00'

Recebido  
12/04/21  
[Assinatura]